

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2018

*Oficializa a denominação de **Rua Rosália Maia** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Timbú**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

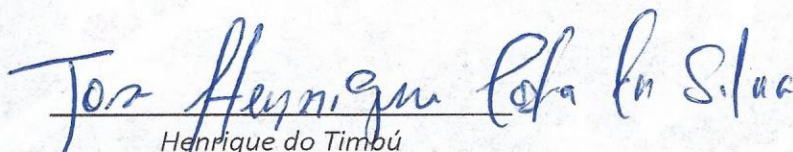
Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Rosália Maia** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro **Timbú**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 26 DE OUTUBRO DE 2018.


Henrique do Timbú
VEREADOR - PATRI

ENVIADO ÀS COMISSÕES
05/11/2018

x 

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2018
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

